



VIII – O canal de comunicação com a Comarca permanecerá sendo por e-mail institucional de cada Unidade, bem como por telefone, sendo neste último canal o horário de atendimento fixado de 8hs às 12hs. Segue abaixo os endereços de e-mails e telefones de cada Unidade.

1ª Vara – (85)33413062 e-mail: maranguape.1@tjce.jus.br

2ª Vara - (85)33513069 email: maranguape.2@tjce.jus.br

3ª Vara – (85)33413464 email: maranguape.3@tjce.jus.br

Art. 2º Determinar a publicação da Portaria em Diário de Justiça Eletrônico, fixação no átrio do Fórum Local, do lado de fora das dependências do prédio, na intranet do Tribunal de Justiça do Ceará, bem como remessa da cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Maranguape-CE, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Marília Lima Leitão Fontoura

Juíza de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 942/2020

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ CONSULTIVO ESTADUAL

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE:

Art. 1º Designar Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.012-1-9, como Titular, e Julliana Nogueira Andrade Lima, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.124-1-5, como Suplente, para compor o Comitê Estadual Consultivo para tratar do plano de retomada das atividades presenciais, na rede de escolas estaduais e do apoio ao regime de colaboração entre Estado e Municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU- SAAE, entidade autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.508.138/0001-45;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 04380783/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº 22/2018 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 19/07/2020.

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 22/2018, se inicia na data de 19 de julho de 2020;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 25 de junho de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Marcos Ageu Medeiros Soares, superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 1092/2018 (Contrato nº 39/2018 (DPGE))

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 670/2017 (Contrato nº 39/2018 (DPGE)), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE;

II – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23;



III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;
IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/CE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3;
V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE;
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05139844/2020;
VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;
VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do Contrato nº 39/2018 no período de 08/08/2020 a 07/08/2020;

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações abaixo, que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais:

370 06200001.14.122.211.20265.15.33903900.2.70.00.1.20
301 06100001.14.122.211.20264.15.33903900.1.00.00.0.20

X - VALOR GLOBAL: R\$ 70.583,96 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

XI - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 39/2018, se inicia na data de 08 de agosto de 2020;

XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XIII - DATA: 17 de julho de 2020;

XIV - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Mônica Jucá de Oliveira, representante legal da COELCE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 15/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DE ACARAÚ - UVA;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 13 de junho de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas de Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará Estado do Ceará, e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Reitor da UVA.

Jéssica Tavares Caracas
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

PROCESSO Nº: 04988830/2020

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pela empresa JORNAL O OTIMISTA, pela publicação em jornal O OTIMISTA de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 20200002.

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para publicação de Aviso de Licitação, nos termos do art. 23, inciso II do Decreto Estadual nº 33.326/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 20200002, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada em solução de infraestrutura de TI para fornecer ativos de TI, com execução de serviços de instalação, configuração, migração de legado, implementação de políticas de segurança, treinamento e suporte avançado.

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.122.211.20265.15.33903900.2.70.00.1.20-370
06100001.14.122.211.20264.15.33903900.1.00.00.0.20-301

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JORNAL O OTIMISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, estabelecida na Rua Central – 3, 561 G I SL 01, Distrito Industrial. Maracanaú/CE, CEP: 61939-070.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de serviços de publicação em jornal O OTIMISTA de Aviso de Licitação, nos termos do art. 23, inciso II, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 20200002, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada em solução de infraestrutura de TI para fornecer ativos de TI, com



execução de serviços de instalação, configuração, migração de legado, implementação de políticas de segurança, treinamento e suporte avançado, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do Jornal O OTIMISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 897/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **JULHO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	300.833-6-9	Ouvidora Geral	R\$ 345,00
02	Antonia Cecilia Ramos Da Silva Cavalcante	300.8562-0	Supervisor de Núcleo	R\$ 345,00
03	Deine Teixeira Borges Lopes	300.854-7-7	Núcleo De Patrimônio	R\$ 345,00
04	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087.522-2-2	Datilógrafo	R\$ 345,00
05	Mirian Avelino De Mendonca	301.144-1-8	Aux. de Administração	R\$ 345,00
06	Regiane Guimarães De Sousa	300.783-1-4	Supervisor de Núcleo	R\$ 345,00
07	Roberto Fernandes Cavalcante	300.835-9-8	Supervisor de Núcleo	R\$ 345,00
TOTAL				R\$ 2.415,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 898/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora abaixo relacionada nesta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	MÊS/ANO	VALOR
01	Antonia Cecilia Ramos Da Silva Cavalcante	300.8562-0	Supervisor de Núcleo	MAIO E JUNHO/2020	R\$ 360,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.